



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 013/2026

Várzea Alegre/CE, 21 de janeiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEMPA
RECEBIDO EM
22/01/26
JANUÁRIO
FUNÇÃOARIO
Σ

Encaminha Requerimentos aprovados na 1ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes na 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 21 de janeiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 002/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 20 de Janeiro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: solicita limpeza urbana e retirada de entulhos

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIRA**, Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre-CE com o seguinte pedido:

Que seja realizada limpeza urbana, com posterior retirada dos entulhos, na Travessa Léo Clube, Bairro Varjota, nas proximidades do nº 85, diante do visível acúmulo de resíduos no local.

Termos em que pede deferimento.

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM:

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE